

Aprovado por H. Maria



BA [Signature]

[Signature]

ATA NÚMERO QUATRO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua terceira Sessão Extraordinária na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de catorze de março de dois mil e vinte e quatro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período da Ordem do dia:

1.1 Ata número dois da primeira Sessão Extraordinária de vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro;

1.2 Proposta da Primeira Revisão Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2024 e autorização para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas – SMAS;

1.3 Alienação de um conjunto de dezoito (18) prédios rústicos, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, integrados no designado “Parque Metropolitano da Maia”, a realizar mediante hasta pública;

1.4 Contrato-Programa de apoio à exploração do exercício de 2024, a remeter para a aprovação da Assembleia Geral, da Câmara Municipal da Maia e da Assembleia Municipal – Espaço Municipal;

1.5 Segundo aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre a AMP e os seus Municípios – Autoridade de Transporte;

1.6 Aquisição da designada Quinta do Mosteiro, na freguesia de Moreira;

1.7 Descentralização de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos Decretos-Lei n.º 21/2019, de 30/1, e n.º 56/2020, de 12/8 (Educação); n.º 23/2019, de 30/1, e n.º 56/2020 (Saúde); n.º 58/2019, de 30/4 (Transportes em vias navegáveis interiores); n.º 55/202, de 12/8, (Ação social), nas suas redações atuais, (conceder acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para a Área Metropolitana do Porto);

1.8 Relatório de Avaliação Anual do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2023;

1.9 Plano de Gestão de Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2024;



O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, Ilídio da Silva Carneiro da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Membro do Executivo Luís Miguel Ascensão Teixeira; o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castêlo da Maia Manuel Moreira Azenha da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira; a Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituída pelo Membro do Executivo, Mário Jorge Guedes Martins. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata e estão identificados com os números **um a três**. Estiveram ausentes: o Senhor Deputado João José Magalhães Torres, do Partido Socialista e a Senhora Deputada Sofia Rios Batista que justificou a ausência.

De seguida, entrou-se no **Período da Ordem do Dia**:

1. Período da Ordem do dia:

1.1 Ata número dois da primeira Sessão Extraordinária de vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: “Este documento que vamos votar, eu tive uma intervenção na última sessão, a propósito de quando foi feita a convocatória, uma carta que veio a acompanhar e que eu, julgo que interpretando corretamente, apelidei de uma manifestação de um privado que se arroga a fazer comentários sobre uma candidata, e por achar que isso foi lesivo da imagem dessa candidata, nomeadamente porque ela não se pôde defender, eu coloquei aqui a questão, e a minha pergunta para a Mesa é esta: tendo sido isso objeto de discussão, tendo ficado a posição em ata, a minha e da Mesa, que inclusive também não está na ata, me impediu de usar o contraditório, porque é que este documento não está aqui? Porque ele faz parte integrante, tem discussão, está na ata, porque é que este documento não está aqui como anexo? É essa questão que eu gostava que a Mesa pudesse esclarecer.”



O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, no uso da palavra disse: "Senhor Deputado, pergunta porque não está aqui, eu não sei, não estive presente, sei também que houve duas cartas que foram mandadas para os Senhores Deputados, uma inicial e outra de alguém a dizer o contrário, portanto, foram distribuídas. A Mesa tomou a atitude correta nas versões que chegaram à Mesa na votação. Portanto, o que pergunta é porque não faz parte da agenda. Vamos analisar, vamos ver porquê, não sei. Não lhe posso responder. Adia-se este ponto e passará este ponto para a próxima reunião."

O ponto foi retirado da ordem de trabalhos por decisão da Mesa da Assembleia Municipal.

1.2 Proposta da Primeira Revisão Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2024 e autorização para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas – SMAS:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a "Proposta da Primeira Revisão Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2024 e autorização para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas – SMAS", **aprovada por maioria, com vinte e sete (27) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro"; um (1) PAN; um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia; um (1) do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas, Miguel dos Santos; nove (9) votos contra do Partido Socialista; e quatro (4) abstenções, sendo: duas (2) do Bloco de Esquerda; uma (1) da CDU; uma (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.**

O Deputado Gabriel Almeida, do Partido Socialista, não estava presente na sala durante a votação.

1.3 Alienação de um conjunto de dezoito (18) prédios rústicos, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, integrados no designado "Parque Metropolitano da Maia", a realizar mediante hasta pública:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: "Relativamente a este ponto, eu gostaria de clarificar que o Partido Socialista nada tem a obstar relativamente a este projeto previsto. Entendemos que é um projeto que traz visibilidade ao nosso Município,



particularmente a uma zona que tem sido recorrentemente esquecida pela maioria deste Executivo Municipal, como tem sido frequentemente denunciado pelo Partido Socialista, não só em sede de campanha eleitoral, mas também nesta mesma Assembleia e nas Reuniões de Câmara. Contudo, não podemos deixar de chamar a atenção aqui a dois pequenos pormenores, que não serão tão pequenos assim. Relativamente aos pareceres solicitados no âmbito da discussão pública da delimitação da unidade de execução do Parque Desportivo Norte, que esta Assembleia tomou conhecimento na reunião do passado dia dezoito de março, verificamos que a unidade de cultura da CCDR-N emitiu um parecer desfavorável, tendo em consideração os vestígios arqueológicos existentes. Nesse mesmo documento, parecer, o que ficou claro foi que as medidas propostas pela Câmara Municipal são consideradas insuficientes. Não obstante este parecer não ser vinculativo, gostaríamos que o Senhor Presidente esclarecesse esta Assembleia se o Município tem intenção de ir ao encontro do solicitado pela unidade de cultura da CCDR-N, ou se irá aguardar por algum projeto mais à frente. Simultaneamente, e acompanhando aquela que foi a posição dos Vereadores do Partido Socialista, não podemos igualmente deixar de referir que o valor por metro quadrado nos parece ser manifestamente inferior aos valores de mercado, pelo que não podendo concordar com este valor, não poderemos votar favoravelmente a esta proposta. Disse.”

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra disse: “No dia dezoito de março de dois mil e vinte e quatro, em reunião de Câmara, foi votado este projeto do Parque Metropolitano, e a votação resultou num resultado favorável do Partido Social-Democrata/CDS, que dá por nome de Coligação “Maia em Primeiro”, e uma votação contrária dos Vereadores do Partido Socialista. Este Parque Metropolitano, a situar entre as freguesias Nogueira e Silva Escura e São Pedro Fins, cuja afetação de terrenos teve recentemente proposta de parecer negativo da CCDR, por estarem identificados vestígios pré-históricos, pode ser uma oportunidade de dinamização e desenvolvimento com benefícios para todos. Para além da defesa do património arqueológico e antropológico, e com regulamentação da necessidade de se prover à sua preservação, coloca-se a reflexão questões fundamentais para conhecimento interno e externo, que importa aqui sublinhar. No dia sete do três de dois e mil e vinte e quatro, fiz chegar ao Senhor Presidente da Câmara um pedido de esclarecimento sobre esta questão. Não me foi entregue, e os pedidos, quando são feitos, não estão



em resposta ao arbítrio do Presidente da Câmara, faz parte da lei responder aos Deputados que têm uma função fiscalizadora, têm que conhecer para corretamente deliberarem. Os terrenos em causa situam-se numa extensão de cerca de cento e quarenta mil metros quadrados, próximos da A41, e têm um valor atribuído de cerca de 3,3 milhões de euros, decorrentes do preço fixado para hasta pública por metro quadrado, de 23,89 euros. A circunstância de no momento se estarem a disputar eleições no Futebol Clube do Porto, que ocorrerão no próximo dia vinte e sete, deve ser totalmente alheio aos interesses do Município da Maia, não deve de resto existir qualquer conflito de interesses entre o Município da Maia e o Futebol Clube do Porto. Uma parte destes terrenos é privada e outra parte é pública. A parte privada já terá sido adquirida, cerca de dez hectares, tendo o projeto um total de 21,5 hectares. O terreno, a ser vendido pelo preço base fixado em hasta pública, segundo se afirma, está muito abaixo do valor real. De onde, com fundamento, a discordância dos Vereadores do Partido Socialista em reunião de Executivo do dia dezoito do três, sendo de sublinhar os factos que, tal como aqui, sustentam essa decisão. Primeiro facto: a necessidade de garantir a salvaguarda do património arqueológico e antropológico existente naqueles terrenos assentes em dispersos materiais pré-históricos identificados, entre outras possibilidades, o habitat e a metrópole pertencentes a um longo período da história comum, não menos de dez mil anos. É preciso sublinhar isto. Entre o que se pensa ser o Neolítico e a Idade do Bronze, cujo interesse extravasa largamente as fronteiras da Maia, mas que, em trabalho técnico e científico, segundo proposta de parecer emitido recentemente pelo serviço correspondente e idóneo da área do património da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, está por avaliar. Ora, isto deveria levar a que, em hipótese e com inteligência governativa, procurando o melhor de dois mundos, se equacionasse seriamente a possibilidade de cedência do direito de superfície gratuitamente ou a preço simbólico por um determinado período de tempo, findo o qual o terreno, e tudo o que nele for construído, as mais valias, pudessem, se necessário, reverter para o Município da Maia, mantendo-se desta forma o património na sua esfera, e garantindo-se um equipamento da maior importância para o território. Segundo facto: Os usos previstos no Plano Diretor Municipal em vigor na área da unidade de execução do Parque Desportivo Norte, designadamente como área de formação desportiva, o programa definido para esta unidade de execução e o



respetivo modelo de gestão que se perspectiva, designadamente, a construção de uma academia de futebol de elevados padrões de qualidade, a explorar por uma coletividade desportiva de alta competição, e os valores de mercado do solo conhecidos e praticados para este tipo de usos de solo e destinos previstos, muito associados a áreas de atividades económicas e empresariais, são realidades que em nada correspondem ao valor fixado para a venda dos terrenos em hasta pública. Tendo em conta que, com denominador o Executivo Municipal deve em unísono pretender o que entende ser o melhor para o Município da Maia, mas ao mesmo tempo as diferenças de perspectiva que este assunto suscitou e suscita, ao abrigo do estipulado no número 3 do artigo 51º do Regimento da Assembleia, solicito ao plenário, a contexto, a intervenção de um dos Vereadores do Partido Socialista, porque obviamente, atuando em consciência, manifestaram-se com base em conhecimentos técnicos, que excluem o valor de vinte e três ponto oito (23.8). Trata-se de explicar aos Deputados, e também a quem acompanha esta sessão aqui e em casa, assim como pela imprensa o que está em causa, por quem com propriedade interpreta de forma diversa este assunto. Mais ainda, pelo exposto, nos termos da alínea e) do número um, do artigo 58º do Regimento, apresento proposta para apreciação e votação de reformulação da avaliação dos terrenos, tendo por base o seu aproveitamento, como atividades económicas aí a instalar, segundo o valor do mercado, com determinação a solicitar a pelo menos três peritos avaliadores idóneos, externos. Todos queremos o mesmo: o melhor para o Município da Maia. Vou então apresentar a proposta para a Mesa poder adequadamente..."

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, interrompeu dizendo: "Senhor Deputado, o Senhor esgotou o tempo do Partido, percebeu?"

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, disse: "A pessoa que vai falar tem, pelo Regimento, mais de três minutos."

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, interrompeu dizendo: "Não tem não. Faz parte da bancada do Partido Socialista. O Senhor, que é todo legalista, tem que cumprir. Muito obrigado."

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: "Eu peço desculpa, mas apresento o meu voto de protesto, Senhor



Presidente da Assembleia Municipal, em todos os momentos, nunca teve uma exigência tal de impedir e ultrapassar os tempos, surge hoje porque estamos a falar de terrenos provavelmente destinados ao Futebol Clube do Porto. O que interessa é esclarecer o povo da Maia, esclarecer os sócios do Porto, e o Senhor Presidente, como ativo do Futebol Clube do Porto, está-me a impedir de usar da palavra. Disse.”

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: “Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, quero-lhe dizer que este projeto merece o meu aplauso, porque me parece uma grande mais valia para o concelho. Por isso, dou-lhe os parabéns por esta obra, e obras como estas há muitos anos que não se viam neste concelho. Não obstante, há aqui coisas que me preocupam, e por isso lhe pergunto. Como é o possível se chamar Academia do Futebol Clube do Porto, se o Futebol Clube do Porto ainda não comprou nenhum terreno? Nunca vi nenhuma hasta pública em que antes das propostas serem abertas já é conhecido o vencedor. O próprio Presidente do Futebol Clube do Porto já anunciou para quarta feira a apresentação da maquete, no mínimo, estranho. Gostava que me explicasse, ou que pelo menos me diga, se puder, o que tem a dizer sobre isto. Uma vez que já existem dois pareceres negativos à execução desta obra, porque não se resolvem estes imbróglhos primeiro? Qual a pressa? Se mais tarde um comprador for impedido de fazer a obra, quais são as consequências em termos financeiros para o Município? Estão devidamente acautelados os achados e os futuros achados arqueológicos? Como? Quem é que acompanhará esta obra em termos de arqueologia? Por mim, estando todos estes aspetos acautelados e bem explicados, não vejo mal até que os terrenos fossem entregues por um euro para a construção desta obra, pois é uma grande mais valia para o concelho, mas a forma como este projeto está a ser tratado levanta dúvidas a todos os Maiatos, dando a sensação que algo não está bem. Quero acreditar que este projeto seja um bom projeto para a Maia e para os Maiatos e só para a Maia e para os Maiatos e, acreditando nisso, votarei favoravelmente, embora com algumas reservas, esperando que não haja surpresas a curto prazo, pois como dizia Sá de Miranda *“não temo de Castela de onde a guerra ainda não soa, mas temo de Lisboa que o cheiro desta canela meu reino despovoa.”* Disse.”

PAULA ALEXANDRA PINHO DA COSTA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **quatro**.



CATARINA ISABEL MARQUES MAIA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Eu gostaria de começar por dar os parabéns, tal e qual, secundando palavras que já aqui foram ditas, tanto por esta obra, que pode ser uma obra absolutamente mobilizadora da Maia, de uma zona que no concelho tem determinadas características de ruralidade e que certamente beneficiará de tal esforço. Tendo dito isto, tenho que dar ainda os parabéns por uma outra coisa: o Executivo da Maia poderia ter dado pura e simplesmente os terrenos tal e qual como muitos outros Executivos fazem e, no entanto, decidiu levar esta questão a uma hasta pública. Hasta pública essa cujo preço base foi definido numa avaliação, por peritos, relatório que está incorporado no documento a que todos temos acesso e portanto, eu não sei se é ou não o preço de mercado, mas há ali uma validação de um perito, portanto, eu gostaria de ver quais são os documentos que efetivamente mostram essa contra avaliação que foi aqui mencionada, porque supostamente estão demasiado baratos. De qualquer modo, fico bastante contente que seja a preço de mercado, que seja uma hasta pública e que qualquer interessado, pessoa singular ou coletiva, que como o Senhor Presidente disse, possa concorrer, mais uma vez para os Maiatos, para os residentes das freguesias de Nogueira e Silva Escura e São Pedro Fins, esta pode ser uma obra que muda o seu destino e as suas vidas e, portanto, eu votarei favoravelmente esta hasta pública. Obrigada”

RAQUEL ADRIANA SALGADO AZEVEDO FREITAS, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **cinco**.

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Estamos aqui a aprovar a alienação por hasta pública dos terrenos necessários para a concretização do designado Centro de Treinos Norte do Parque Metropolitano da Maia. Já aqui foi referido, pela Presidente da Comissão de Acompanhamento deste Parque, da valia genérica de todo este empreendimento. Queria, porque será se calhar a última intervenção política desta Assembleia nesta matéria, fazer um curtíssimo resumo do processo. Em trinta e um de julho, a Câmara Municipal aprovou um *masterplan*, o programa estratégico deste Parque Metropolitano. E neste Parque Metropolitano estava contemplada uma decisão política. A decisão política foi atender às necessidades formativas dos principais clubes da cidade do Porto, criando as condições urbanísticas objetivas para que pudessem dispor de centros de treino. Aprovada essa parte, importaria criar as



BA
af
M
A

condições para que elas fossem executadas. Em novembro, a Câmara Municipal aprovou a unidade de execução que dá origem ao Centro Desportivo Norte. Fê-lo, entrou em discussão pública em janeiro, terminou a discussão pública em fevereiro. Essa unidade de execução contempla com grande rigor e transparência a valência existente no Centro de Treinos Norte. Essa unidade de execução fez-se acompanhar de pareceres de várias instituições públicas, procurando esclarecer cabalmente quais são as restrições de uso por utilidade pública. Todos esses documentos são públicos e foram publicados. Hoje, aqui, estamos a discutir a alienação dos terrenos do Município por hasta pública. Foram levantadas duas questões. Primeira questão, a existência de um parecer proveniente do Património da Comissão de Coordenação, que levanta objeções ao uso daqueles solos. Isto é, proteção das nossas mamoadas. Queria dizer aos Senhores Deputados que tudo o que está vertido no parecer consta na unidade de execução. A Comissão de Coordenação não veio à Maia fazer nenhum estudo. A Comissão de Coordenação, no parecer que emitiu, baseou-se exclusivamente no trabalho que nós fizemos, e que há longos anos fazemos. A Comissão de Coordenação exige intervenções de proteção arqueológica na zona, se não exigisse, exige a unidade de execução que nós aprovamos. Estão devidamente identificadas e quantificadas. Ninguém quer proteger mais o património histórico que a Maia. Ninguém. Por outro lado, coloca-se agora a questão do preço metro quadrado para hasta pública, e aqui vão me desculpar os Senhores Deputados, terei que me alongar um bocadinho. Há uma decisão política. Pronta a unidade de execução, os terrenos do Município que estão integrados nesta unidade de execução podem ser usados de duas formas: ou o Município participa na feitura do centro de treinos, como um dos donos, ou o Município aliena esses terrenos. E quando digo aliena, digo porque estamos aqui a falar de uma hasta pública. É verdade que os Municípios, muitos outros Municípios, se não quase todos os Municípios, deram aos clubes de futebol os terrenos onde eles integraram os seus centros de treino. Na Maia isso não acontece. A avaliação dos terrenos não é uma decisão política. Decisão política é não dar, não fazer um direito de superfície, alienar. Alienar por hasta pública. Com base no valor de avaliação, o valor da avaliação é uma matéria técnica. Não é uma matéria política. O técnico que fez a avaliação, e que eu não conheço nem sequer me recordo do nome, é competente? Creio que sim. Foram aqui aduzidos argumentos significativos que provem o contrário? Não. O que aqui foi dito é que o preço está abaixo do valor do mercado. E



aqui tenho que dizer o seguinte: que estamos aqui a aprovar a alienação de catorze hectares a um preço de quase vinte quatro euros por metro quadrado. E hoje, aqui, vamos comprar dez hectares ao preço de seis euros e meio por metro quadrado. E o que eu quero dizer à família que vai vender ao Município o terreno a seis euros e meio por metro quadrado, dez hectares de terreno é que nós somos pessoas sérias. E que aquilo que já ouvi dizer, que não há na Maia terrenos à venda a esse preço, é errado. E portanto, a avaliação que temos é uma avaliação que me parece correta, ponderada de uma forma protetora dos interesses do Município. Relembro que avaliação não foi feita com base na unidade de execução, foi feita com base no PDM. E portanto, creio que estamos em condições de votar favoravelmente a proposta de alienação que nos é presente neste ponto.”

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, no uso da palavra disse: “Antes de procedermos à votação foi entregue à Mesa uma proposta pelo Senhor Deputado do Partido Socialista, Rui Leandro Maia, que eu já fiz distribuir pelos líderes, vou coloca-la à admissão. O Senhor Deputado não se importa de ler a Proposta, como foi entregue agora...”

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra, leu a “Proposta”, documento identificado com o número **seis**.

Colocada à votação a admissão foi a “Proposta” apresentada pelo Senhor Deputado, Rui Leandro Alves da Costa Maia, do Partido Socialista, documento identificado com o número seis, admitida por unanimidade.

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, no uso da palavra, disse: “Senhor Presidente, não é competência da Assembleia Municipal reformular a avaliação de terrenos tendo por base o seu aproveitamento como atividades económicas ali a instalar. E portanto, não é da nossa competência, esta proposta não tem cabimento nesta Assembleia Municipal. Permitam-me que diga, é curto dizer que estamos abaixo do valor de mercado. Já aqui disse que não é verdade, a avaliação elenca vários prédios rústicos existentes na Maia à venda, qualquer pessoa que leia a avaliação, estão lá creio que imobiliárias para pegar no telefone e verificar que há muitos terrenos na Maia à venda abaixo de vinte e três euros e oitenta e nove centimos (23,89 euros); por outro lado, enquanto político que não quer ser avaliador, há uma avaliação que eu tenho de fazer: o Parque Metropolitano da Maia prevê um investimento global de trinta milhões de euros. Trinta milhões de euros. Nós estamos



a alienar cerca de, um bocado menos, de quatro por cento da área global deste Parque. Alienando uma área de menos de quatro por cento, estamos a arrecadar receita suficiente para efetuar dez por cento do investimento total previsto. Portanto, atendendo a estes valores macro, atendendo a que aqui se está a falar de um centro de treinos e que eu não consigo perceber o que é que querem dizer com: “*em face dos valores de mercado do solo conhecidos e praticados para este tipo de usos de solo e destinos previstos muito associados às áreas de atividades económicas e empresariais*” não percebo o que estamos aqui a discutir. Esta proposta, a existir, teria que existir obviamente no Executivo Municipal, e não na Assembleia Municipal. Como é feita pelo Partido Socialista, que tem assento no Executivo Municipal, não nos resta outro remédio que não seja votar contra.”

Colocada à votação foi a “Proposta” apresentada pelo Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, do Partido Socialista, documento identificado com o número seis, rejeitada por maioria com vinte e seis (26) votos contra, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”; um (1) do PAN; um (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel Marques Maia; e duas (2) abstenções, sendo: uma (1) da CDU; e uma (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Queria, de uma forma muito breve, tranquilizar todos os Senhores Deputados que colocaram aqui algumas questões que considero pertinentes, designadamente, a salvaguarda dos interesses culturais, salvaguarda dos interesses ambientais, paisagísticos, questões relacionadas com floresta, tudo isso obviamente que faz parte dos princípios mais básicos da nossa atuação enquanto Executivo que governa e que tem todas essas preocupações diárias. Diariamente, temos essas preocupações. Este projeto, atendendo à sua magnitude, que como disse a Senhora Deputada Raquel Freitas, que é Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro Fins, e também é a pessoa indicada, é a representante desta Assembleia neste magno projeto, este projeto é um projeto que, como ela disse e muito bem, engloba qualquer coisa como trezentos e oitenta hectares, portanto, para terem uma ideia, é do tamanho da Parque Expo. Hoje, a Parque Expo deu lugar ao Parque das Nações, e é uma freguesia em Lisboa. E portanto, este espaço foi devidamente mandado estudar por esta Câmara Municipal, por este Executivo, e um grande arquiteto português, o arquiteto Manuel Salgado,



que, entre outras coisas, que foi o autor do Centro Cultural de Belém, e que foi Vice-Presidente da Câmara de Lisboa, pelo Partido Socialista, é um grande urbanista português e foi contratado por nós, com base num procedimento concursal, para desenvolver este grande projeto. Este grande projeto é basicamente um Parque Metropolitano, por isso o seu nome, Parque Metropolitano da Maia, porque é na Maia que se pretende realizar ou desenvolver. Como disse também a Senhora Deputada e Presidente de Junta, Raquel Freitas, tem várias funções, uma delas é, digamos, um grande espaço de lazer para a metrópole, para a grande área metropolitana do Porto; depois tem, como disse também, duas áreas desportivas, uma a norte e outra a sul da A41; e depois tem duas áreas, fundamentalmente, uma área a Norte, com um cariz de atividade empresarial de alta tecnologia, e um outro, uma micro-cidade com múltiplas funções, mas onde a vertente social de base é uma grande preocupação, uma vez que todos nós estamos a envelhecer, mas estamos, digamos, a viver mais anos, muito à custa da ciência, e portanto as nossas preocupações devem também orientar-se muito para a idade sénior, para dar condições a que as pessoas tenham uma vida ativa ou mais ativa possível, e saudável. O projeto também prevê e contempla essa preocupação, criamos um conjunto de funcionalidades e de amenidades que respondam a esse tipo de preocupações. Este é, no fundo, o grande enquadramento deste projeto. Como já foi dito, este projeto cumpre integralmente o PDM em vigor. Este projeto também é enquadrado na revisão do PDM que já está na sua fase finalíssima, portanto, já foi feita a última reunião da comissão de acompanhamento, todas as entidades que a lei prevê para qualquer revisão de um Plano Diretor Municipal, e portanto, tudo isto está alinhado. Com esta visão, a meu ver, bem delineada, e bem projetada, eu julgo que não há, ou não pode haver, preocupações, uma vez que tudo está a ser feito com rigor e com as maiores das preocupações de transparência, de defesa dos interesses públicos. Como eu já ouvi aqui, nós não pretendemos dar nada a ninguém, porque estes terrenos custaram-nos dinheiro. Nós tivemos que os pagar para eles serem hoje propriedade do Município. Portanto, aquilo que nós fazemos e devemos de fazer, é tudo isto que estamos a fazer, mandamos avaliar os terrenos, uma entidade avaliadora credenciada e certificada por quem deve, e depois os nossos próprios serviços também, que temos avaliadores que são, digamos, peritos, até judiciais, a lista de peritos judiciais dos tribunais, portanto, que nos validaram tudo isto, portanto, isto não chegou aqui de para-quadras. Não fui



eu nem nenhum membro do Executivo que fez aqui avaliações. As avaliações foram feitas por quem de direito e nós, como foi dito aqui pelo Senhor Deputado António Fernando, isto não é uma decisão política, isto é uma análise técnica, puramente técnica. Não há qualquer dúvida quanto a isso. Como já foi também dito, este projeto ou esta abordagem, é uma abordagem muito importante para o Município. Nós não nos devemos misturar com candidaturas, porque nós não somos clube nenhum, não somos entidade nenhuma, somos única e exclusivamente uma Câmara Municipal e neste caso aqui, uma Assembleia Municipal, nós não temos nada que nos imiscuir nem a ver com isso. Nem de uma forma nem de outra, nem parando nem paralisando as coisas, nem acelerando, elas estão no seu curso normal e natural. E no cumprimento das regras e das práticas que a lei nos obriga, e mesmo relativamente aos valores, eu posso dizer a esta Assembleia e a todos quantos nos ouvem, que nós compramos não estes catorze hectares, mas cerca de setenta e um hectares e meio (71,5 hectares), em dois mil e três compramos por onze euros e três cêntimos (11,03 euros). Foi quanto custou a este Município cada metro quadrado nesta área. Não foram só estes catorze que estão em causa, foram cerca de setenta e um hectares e meio (71,5 hectares) que são propriedade do Município. Estamos a vender por mais do dobro. Depois, a título de exemplo, para que fiquem completamente tranquilos, nós compramos no dia doze do cinco de dois mil e vinte e três, este Município, aprovado pela Câmara e por esta Assembleia, compramos na Quinta do Mosteiro, ali em Moreira, junto ao Mosteiro de Moreira, junto à A13, junto à A41, compramos vinte e oito hectares (28,8 hectares), vinte e oito mil setecentos e oitenta metros quadrados, compramos por setecentos e vinte mil euros. Isto dá um valor de vinte e cinco euros e um cêntimo (25,01 euros) por metro quadrado. Ali junto à A41, na Quinta do Mosteiro. Há um ano, nem há um ano foi, compramos na mesma área onde está esta hasta pública, no dia vinte e nove do doze de dois mil e vinte, vai para quatro anos, compramos, esta Câmara Municipal, ou este Município, comprou ao BCP, ao Banco Comercial Português, o *Millenium BCP*, sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete metros quadrados, portanto seis hectares e meio (6,5 hectares), por quatrocentos e vinte mil euros. Quatrocentos e vinte mil euros. Isto é, a seis euros e cinquenta e um cêntimo (6,51 euros) por metro quadrado. Este Município comprou há cerca de quatro anos ao BCP, ao Banco BCP que tinha lá estes terrenos, nós compramos a seis euros e cinquenta e um cêntimo (6,51 euros) por metro quadrado.



E vamos, se esta Assembleia aprovar, hoje o ponto seguinte aqui, não sei qual deles é, mas há aqui um ponto para que este Município compre a Quinta do Mosteiro toda, que são cento e sessenta e quatro mil metros quadrados (isto é 16,4 hectares) por cinco milhões cento e noventa e dois mil e duzentos euros. Isto é, um valor de 31,6 euros por metro quadrado. Portanto, esta propriedade é a propriedade mais valiosa que a Maia tem em termos históricos, em termos de dimensão, de localização, fica pegado ao Mosteiro de Moreira, tem uma casa conventual, tem uma capela dentro da propriedade, tem um conjunto de fontes com valor histórico brutal, nós vamos comprar, se esta Assembleia aprovar, e esta Câmara já aprovou, por unanimidade, vamos comprar estes terrenos todos e estes valores patrimoniais que estão lá por 31,06 euros por metro quadrado. Portanto, não vejo onde é que esteja a dúvida dos valores.”

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO, no uso da palavra disse: “Senhor Presidente, eu gostaria só de pedir um esclarecimento à Mesa: gostaria que esta Mesa esclarecesse a esta Assembleia porque é que o Senhor Deputado do Partido Socialista Manuel Meireles foi impedido de fazer a sua intervenção por ter sido esgotado o tempo regulamentar estabelecido, mas o Senhor Presidente interveio durante cerca de oito a nove minutos a mais do tempo regulamentar que lhe tinha sido atribuído.”

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, no uso da palavra disse: “Eu achei, e esta Mesa achou, que o Senhor Presidente estava a dar uma explicação para os Senhores Deputados saberem os antecedentes, e porquê aquele valor e aquele prédio adquirido, que está em votação.”

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra disse: “Eu não queria trazer para esta Assembleia as leituras que faço dos jornais, mas este assunto tem sido muito noticiado e eu, dado que as explicações do Senhor Presidente não foram por aí, gostava que nos desse a informação de, até este momento, o Futebol Clube do Porto, eu não queria mesmo trazer este assunto mas acho que deve ser esclarecido, o Futebol Clube do Porto até este momento assume aqueles terrenos, quer dizer, estamos a falar de uma hasta pública em que teoricamente qualquer um pode comprar, eu mesmo pensei em comprar uns talhões para fazer agricultura, porque gosto bastante, Senhor Presidente, e o Futebol Clube do Porto assume, porque amanhã vai apresentar o projeto desta infraestrutura, assume aquele espaço como seu. A minha pergunta para o Senhor Presidente da Câmara é: este projeto já foi



aprovado aqui na Câmara? Este projeto existe? É uma miragem? É uma ficção? O Senhor já deu anuência, existe de facto um projeto que já entrou, a Câmara já o apreciou, já o votou, o que é que estamos a falar?"

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, no uso da palavra, **fez um voto de protesto** e disse: "Senhor Presidente, foram esgotadas as discussões deste ponto. O Partido Socialista reclama que o Senhor Presidente da Câmara excede o tempo. O líder parlamentar do Partido Socialista vem aqui fazer com que o Senhor Presidente da Câmara exceda ainda mais o tempo do qual reclamam. Para fazer uma pergunta que não é nenhuma pergunta: é coisas para os jornais publicarem, e ele aparecer na fotografia. E portanto, fica aqui o meu voto de protesto, e queria dizer Senhor Presidente, que cumpra o tempo do Regimento e vote o ponto, que é nesse aspeto que estamos."

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, no uso da palavra, disse: "Peço desculpa por ter de vir aqui de uma forma que não estava à espera, o Senhor Presidente está muito nervoso com a presença dos Senhores Jornalistas, não quer que os Senhores Deputados, e eu em concreto, esclareça aquilo que tenho a esclarecer por direito próprio, porque represento o povo. Senhor Presidente, não me deixou usar da palavra, violou o artigo 55º do Regimento desta Assembleia, porque nenhum orador inscrito pode ser repellido de usar da palavra, pelo menos até três minutos. Disse, Senhor Presidente. Tenha um bocado de consciência e regresso à Terra."

Colocada à votação foi a "Alienação de um conjunto de dezoito (18) prédios rústicos, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, integrados no designado "Parque Metropolitano da Maia", a realizar mediante hasta pública". **aprovada por maioria com vinte e seis (26) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro"; um (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel Marques Maia; um (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares; sete (7) votos contra do Partido Socialista e oito (8) abstenções, sendo: uma (1) do PAN; duas (2) do Bloco de Esquerda; uma (1) da CDU; e quatro (4) do Partido Socialista, sendo: o Senhor Deputado, João Pedro Guimarães Pinto; a Senhora Deputada, Paula Alexandra Correia Soares; a Senhora Deputada, Maria Manuel da Silva Ramos; e o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos.**



RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra disse: “Acabamos de assistir a mais uma prática de utilização abusiva de um poder que não está consignado à Mesa nem ao Presidente”, de seguida **fez uma declaração de voto vencido** lendo o documento identificado com o número **sete** e acrescentou: “Senhores Jornalistas, venham sempre para verem como nesta terra funciona a lei da rolha”

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, no uso da palavra, **fez uma declaração de voto vencido** e disse: “Por considerar pertinente e esperar ser consequente, venho nos termos do artigo 35º do Código de Procedimento Administrativo, apresentar declaração de voto de vencido (nem me deixaram falar). Relativamente ao ponto “7.3 *Alienação de um conjunto de dezoito (18) prédios rústicos integrados no designado Parque Metropolitano da Maia*”, atendendo que as querelas dadas a conhecer pelos órgãos de comunicação social causaram alarme social negativo com a cumplicidade do Órgão Executivo da Câmara Municipal, e o putativo interessado, Futebol Clube do Porto indiciam que esta hasta pública já não seja, nem satisfaça a prossecução do interesse público, a respeito dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos: legalidade, igualdade, proporcionalidade, justiça, imparcialidade e boa fé, artigo 266º da Constituição, 4º e 6º do Código do Procedimento Administrativo. Também paira a dúvida sobre o processo dada a cumplicidade clubística, pese o facto dos dezoito prédios propostos para hasta pública ainda serem pertença do Município da Maia, e os prédios privados pertença dos seus proprietários. Não deixa de ser relevante a sua posse ser alterada durante o ano de dois mil e vinte e três, presumindo-se existir informação privilegiada. Atendendo à inclusão destes nos documentos, pese a sua dimensão nem estarem corretas segundo documento oficial. Ainda mais relevante será a insensibilidade do Executivo Municipal em não dar a conhecer, nestes documentos, o que vai acontecer e o que foi feito sobre a descoberta arqueológica existente no proposto Parque Metropolitano da Maia, atendendo ser à autoridade local que cabe assegurar e salvaguardar esses testemunhos. Assim, não me parece que a tão badalada Academia de Futebol do Clube do Porto na Maia, construída nestes prédios rústicos, dada a conhecer pelos órgãos de comunicação social, respeite as normas vigentes, respeite os Maiatos, no compromisso, e o compromisso com a história. Como já alguém disse, quem não respeita o passado não merece futuro.”



1.4 Contrato-Programa de apoio à exploração do exercício de 2024, a remeter para a aprovação da Assembleia Geral, da Câmara Municipal da Maia e da Assembleia Municipal – Espaço Municipal:

Não se verificaram inscrições.

Colocado à votação foi o “Contrato-Programa de apoio à exploração do exercício de 2024, a remeter para a aprovação da Assembleia Geral, da Câmara Municipal da Maia e da Assembleia Municipal – Espaço Municipal”, **aprovado por maioria com quarenta (40) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”; onze (11) do Partido Socialista; dois (2) do Bloco de Esquerda; um (1) do PAN; um (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel Marques Maia; um (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares; e uma (1) abstenção da CDU.**

1.5 Segundo aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre a AMP e os seus Municípios – Autoridade de Transporte:

Não se verificaram inscrições.

Colocado à votação foi o “Segundo aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre a AMP e os seus Municípios – Autoridade de Transporte”, **aprovado por maioria com quarenta (40) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”; onze (11) do Partido Socialista; dois (2) do Bloco de Esquerda; um (1) do PAN; um (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel Marques Maia; um (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares; e um (1) voto contra da CDU.**

1.6 Aquisição da designada Quinta do Mosteiro, na freguesia de Moreira:

Inscreeveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

HÉLDER TIAGO FERREIRA QUINTAS DE OLIVEIRA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **oito**.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra disse: “Senhor Presidente, queria somente dar conta que é um privilégio podermos estar hoje aqui a aprovar esta compra, o Senhor Deputado, o Dr. Hélder Quintas Oliveira retratou, na minha perspetiva, muito bem o assunto. Para além da proposta que eu apresentei e subscrevi, de aquisição, quer ao Executivo Municipal, quer aqui a esta Assembleia, e de facto, é como eu disse há um bocadinho, deve ser a propriedade mais valiosa, com mais história, que a Maia possui. E portanto, é algo que me faz feliz, poder ter conseguido esta aquisição, e agora, aquilo que nós



esperamos é que possamos formalizá-la depois do visto do Tribunal de Contas. Como disse também há bocadinho, é uma compra, a meu ver, muito bem conseguida. O valor, como disse, é um valor em que foi feita também uma avaliação técnica, foi possível chegar a bom porto. Nós pretendemos, mas estamos abertos a sugestões que possam vir de todos vocês, mas neste momento, a nossa ideia é fazer lá um grande parque, nestes vinte hectares, fazer lá na casa conventual um Arquivo Histórico Municipal, uma vez que não temos nenhum Arquivo Histórico e, portanto, poder vir a fazê-lo, para além de outro tipo de usos, uma vez que é a casa conventual, é uma casa enorme, fazer, ou poder utilizar a capela que existe junto ao Mosteiro mas que faz parte da Quinta que estamos a querer adquirir para servir a própria freguesia, uma vez que a capela que existe lá hoje (na Galilé) é uma coisa exígua, e portanto, a freguesia junto ao Mosteiro não tem uma capela com dignidade, é uma forma também de podermos aqui utilizar este imóvel em aquisição, e também já pedi aos Serviços da Câmara, do Planeamento, e do Urbanismo, se era possível localizar também numa zona mais a sul desta propriedade uma Piscina Municipal, uma vez que esta zona do concelho, quer a freguesia de Moreira, quer a freguesia de Vila Nova da Telha, e também a zona poente da freguesia da Cidade da Maia, não dispõe de nenhuma Piscina Municipal. Já estudamos isso e é possível também enquadrar sem prejudicar minimamente a propriedade e devassá-la, utilizando o acesso numa urbanização que lá existe, onde está a ser construído agora um Hotel, portanto, pôr aquela urbanização a ceder a um espaço, digamos, a essa futura eventual Piscina Municipal que nós possamos vir a construir. Portanto, dessa forma, acho que tudo aquilo que o Hélder Quintas referiu e que eu não me lembrava desse desejo, da JSD daqui há uns anos, quando ele presidiu à JSD, ainda bem que os jovens sabem pensar, e sabem sonhar, e portanto aqui hoje estamos a materializar mais um desses sonhos que é muito feliz para todos nós."

Colocada à votação foi a "Aquisição da designada Quinta do Mosteiro, na freguesia de Moreira", **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro"; onze (11) do Partido Socialista; um (1) do PAN; um (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel Marques Maia; um (1) da CDU; um (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares; e duas (2) abstenções, do Bloco de Esquerda.**



CARLOS GUILHERME FERREIRA MOREIRA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Eu queria parabenizar o Senhor Presidente da Câmara pela compra deste património Moreirense. É um sonho de todos os Moreirenses poder ter este espaço, e isto faz-se caminhando. Já houve, em outras situações como o espaço da feira de Pedras Rubras, que foi remodelada; foi a Avenida Nacional Treze remodelada; neste momento estamos a concluir também a Avenida Vieira de Carvalho; são situações que têm décadas e esses sonhos vão-se tornando realidade. Portanto, queria agradecer, em meu nome e no nome dos Moreirenses e Maiatos, de certeza, muito obrigado por conseguir que este sonho se tenha tornado realidade. Muito obrigado.”

1.7 Descentralização de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos Decretos-Lei n.º 21/2019, de 30/1, e n.º 56/2020, de 12/8 (Educação); n.º 23/2019, de 30/1, e n.º 56/2020 (Saúde); n.º 58/2019, de 30/4 (Transportes em vias navegáveis interiores); n.º 55/202, de 12/8, (Ação social), nas suas redações atuais, (conceder acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para a Área Metropolitana do Porto):

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Descentralização de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos Decretos-Lei n.º 21/2019, de 30/1, e n.º 56/2020, de 12/8 (Educação); n.º 23/2019, de 30/1, e n.º 56/2020 (Saúde); n.º 58/2019, de 30/4 (Transportes em vias navegáveis interiores); n.º 55/202, de 12/8, (Ação social), nas suas redações atuais, (conceder acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para a Área Metropolitana do Porto)”, aprovada por maioria com quarenta (40) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”; onze (11) do Partido Socialista; dois (2) do Bloco de Esquerda; um (1) do PAN; um (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel Marques Maia; um (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares; e um (1) voto contra da CDU.

1.8 Relatório de Avaliação Anual do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2023:

Não se verificaram inscrições.



Colocado à votação foi o "Relatório de Avaliação Anual do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2023", **aprovado por maioria com trinta e oito (38) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro"; onze (11) do Partido Socialista; um (1) do PAN; um (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel Marques Maia; um (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares; e três (3) abstenções, sendo: duas (2) do Bloco de Esquerda; e uma (1) da CDU.**

1.9 Plano de Gestão de Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2024:

Inscreeveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra, disse: "Duas notas sobre este documento: a primeira tem que ver com o longo caminho que ainda há para fazer nesta matéria, basta para tanto que possamos ler e depois mensurar aquilo que na análise *SWOT* surge aqui como pontos fracos e ameaças, que é largamente superior às oportunidades, superam largamente os pontos fortes e as oportunidades. A segunda nota, e esta sim, é que me trouxe aqui, porque não tenho nenhum prazer em fazer depreciação daquilo que devia estar bem mas não está, a segunda nota tem a ver uma vez mais com a fraquíssima qualidade dos documentos que esta Assembleia passa para os Deputados e depois para o público, porque as pessoas que vão consultar isto, não há nenhum anexo que se consiga ler, Senhor Presidente, nenhum, mesmo com boa vontade. Eu como trabalho às vezes com documentos antigos e tenho de ler à lupa, li alguma coisa pela lupa que tenho em casa, mas nenhum documento se consegue ler. Em boa verdade, de forma honesta, se alguém aqui disse que leu esses documentos, não leu. Portanto, numa mesma Assembleia, três gafes. A primeira, com a ata, a segunda, na forma como fomos impedidos uma vez mais de falar, e a terceira, que fica para a posteridade, é documentos que não se lêem. A Mesa tem de começar a fazer o trabalho de casa, Senhor Presidente."

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, no uso da palavra disse: "O Senhor Deputado é que devia ter feito o trabalho de casa e devia-nos ter dado nota que não tinha lido, ou que não leu e nós automaticamente tratávamos. O Senhor é que não fez o trabalho de casa."

Colocado à votação foi o "Plano de Gestão de Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2024", **aprovado por maioria, com trinta e oito (38) votos a**



favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”; onze (11) do Partido Socialista; um (1) do PAN; um (1) da Senhora Deputada, Catarina Isabel Marques Maia; um (1) do Senhor Deputado, David Augusto Duarte Tavares; e três (3) abstenções, sendo: duas (2) do Bloco de Esquerda; e uma (1) da CDU.

E sendo vinte e três horas e doze minutos do dia vinte e cinco do mês de março de dois mil e vinte e quatro, foi dada por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael e pelo Técnico Superior da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Carlos André Teixeira da Fonseca.

O Presidente: António Bragança Fernandes

A 1.ª Secretária: Márcia Passos

A 2.ª Secretária: Susana Coelho Rafael

O Técnico da UAOA: Carlos André Teixeira da Fonseca

Assembleia Municipal da Maia

De: Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura <geral@jfnogueiraesilvaescura.pt>
Enviado: 14 de março de 2024 15:46
Para: 'Assembleia Municipal da Maia'
Assunto: RE: 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 25 de março de 2024

Exmo. Senhor Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes
Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Informo V.Ex.ª, que na 3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia, a realizar no próximo dia 25 de Março de 2024, delego a minha substituição ao Senhor Luís Miguel Ascensão Teixeira, Secretário da Junta de Freguesia.

Sem outro assunto de momento, despeço-me de V/Ex.ª, com elevada estima e consideração, apresentando os meus melhores cumprimentos.

O Presidente

Ilídio Carneiro



Luís Miguel Ascensão Teixeira

Rua do Calvário, n.º 380
4475-463 Maia
Tel: 229 617 210
E-mail: geral@jfnogueiraesilvaescura.pt

De: Assembleia Municipal da Maia [mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt]

Enviada: 14 de março de 2024 11:58

Para: presidente@jf-moreira.pt; geral@jf-aguasantas.pt; geral@jfnogueiraesilvaescura.pt; mail@jf-pedroucos.pt; geral@juntavilanovadatelha.pt; geral@jfcastelodamaia.pt; secretariado@jfmilheiros.pt; geral@jfcidadedamaia.pt; geral@saopedrofins.pt; geral@jf-folgosadamaia.pt

Cc: 'Assembleia Municipal da Maia' <presidente.assembleia@cm-maia.pt>; Marisa Neves <marisa.neves@cm-maia.pt>

Assunto: 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 25 de março de 2024

Exmos. (as) Senhores (as)
Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª o Edital, (para afixação) da 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 25 de março de 2024, às 21:30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756
Tel: 939 044 268



MAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**



Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Eng.º
 António Gonçalves Bragança Fernandes
 Presidente da Assembleia Municipal da Maia
 Praça Dr. José Vieira de Carvalho
 4470-202 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		8/2024	14/03/2024

Assunto: Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V. Exa. da minha indisponibilidade, para estar presente na 3^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 25 de março de 2024 pelas 21h30.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Órgão Executivo,



Manuel Moreira Azenha

Assembleia Municipal da Maia

De: Olga Freire <olga_vfreire@hotmail.com>
Enviado: 21 de março de 2024 18:39
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: RE: 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 25 de março de 2024

Ilustre Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Exmo. Senhor Eng. Bragança Fernandes,

Na impossibilidade de estar presente na Assembleia Municipal de dia 25 de Março, solicito a minha substituição pelo tesoureiro desta Autarquia, Mário Jorge Martins.

Com os meus melhores cumprimentos
Olga Freire

De: Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Enviado: 14 de março de 2024 11:49
Cc: 'Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia' <marciapassos.assembleia@cm-maia.pt>; 'Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia' <filiparafael.assembleia@cm-maia.pt>; 'Assembleia Municipal da Maia' <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Assunto: 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 25 de março de 2024

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,
Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 25 de março de 2024, às 21:30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt
Tel: 229 408 756 Ext: 8756
Tel: 939 044 268



MAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS



Intervenção

3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

“1.3 - Alienação de um conjunto de dezoito (18) prédios rústicos, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, integrados no designado “Parque Metropolitano da Maia”, a realizar mediante hasta pública.”

A Câmara Municipal da Maia está a tentar trazer para o concelho um equipamento importante, cada evento desportivo que ocorra no distrito tem uma maior probabilidade de ser na Maia.

Aliar a Maia a uma marca tão grande como o FCP tem um valor enorme. Contudo, não podemos esquecer que tem de ser o melhor negócio possível para os/as maiatos/as. Neste sentido interpelamos o executivo:

-Será que vai haver uma parceria com os clubes do concelho, no sentido de estes terem oportunidade de usufruir das infraestruturas desportivas a construir?

Para o PAN existem igualmente preocupações ambientais e ecológicas, que motivam a nossa interpelação:

- Nas terraplanagens necessárias à execução deste projeto está previsto o abate de milhares de árvores, haverá formas de compensação para o concelho? As alterações climáticas são mais do que evidentes nas temperaturas extremas, que se têm registado nos últimos tempos e a preservação do arvoredo tem um papel importante na mitigação deste problema, que nos afeta a todos.

- A academia de futebol irá contemplar campos com relvados sintéticos ou naturais? Em ambas as situações foram acauteladas o impacto ambiental ao nível da gestão dos recursos hídricos?

Face aos previstos cenários de escassez de água num futuro próximo, pensamos que estas questões merecem ser discutidas e são merecedoras de recomendações, para as entidades responsáveis pela exploração da academia de futebol.

Maia, 25 de março de 2024

Paula Costa

(Deputada Municipal -PAN)

Boa Noite,

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia e Senhoras Secretárias,

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores,

Senhores Deputados, Caros Maiatos



A Câmara Municipal da Maia aprovou o Programa Estratégico do Parque Metropolitano da Maia, que compreende uma área total de 376 hectares, na qual se procurará concretizar objetivos estratégicos, de longa data, cujos documentos orientadores e estruturais assumem um papel determinante para o planeamento e ordenamento da zona nascente do Concelho (compreendendo as Freguesias de Nogueira, Silva Escura e S. Pedro Fins).

Para esta vasta área, onde o Município detém uma parte substancial de terrenos, foi criado e aprovado, em reunião do Executivo Municipal, de 31 de julho de 2023, a solução urbanística do designado Programa Estratégico, que fomenta valor acrescentado a esta zona do território, reforçando a sua afirmação, centralidade e potencialidade de entre os territórios da Área Metropolitana do Porto, já que a sua localização geoestratégica, constitui território propício para a criação de equipamentos coletivos e Infraestruturas de carácter supraconcelhio, e da implementação de modelos de atuação baseados na concertação e parcerias entre a iniciativa pública e privada, melhorando a qualidade do ambiente urbano, nomeadamente pelo acréscimo de mobilidade, pela dotação e eficiência dos equipamentos urbanos, pela salvaguarda e valorização dos elementos naturais e pela valorização paisagística das intervenções no território concelhio.

Dispomos de um documento orientador – estratégico, portanto, que enquadra todas as ações setoriais, conferindo definições claras de limites e funcionalidades.

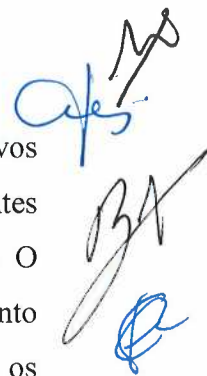
Em linhas muito gerais, o Programa Estratégico prevê a criação de um Laboratório Agro-Forestal, um campus tecnológico e ainda uma zona urbana multifuncional, com forte componente social.

Neste programa surgem ainda projetadas **duas zonas desportivas para a prática do desporto de formação**, sendo este aspeto altamente mediatizado. Reitera-se, contudo,

que se trata de um programa multisetorial, não se resumindo aos complexos desportivos propostos, devendo ser atribuída a devida importância na análise, também, dos restantes aspetos. Esta zona desportiva é, contudo, a que reúne maior nível de maturidade. O desenvolvimento da prática desportiva caminha passo a passo com o desenvolvimento do município, predisposição, essa, que não é de hoje! Desnecessário será elencar os pressupostos que levaram este concelho a tornar-se na capital do desporto, onde 7500 pessoas, diariamente, praticam exercício, onde existem Centros de alta competição, que formam atletas e inspiram tantas crianças e jovens no combate a uma das principais preocupações da OMS, a Obesidade, ou ainda fomentando a Esperança Média de Vida Ativa, poupando o desgaste dos sistemas de proteção social e do SNS, já de si fragilizados. Falar da Maia sempre foi, é e deverá ser sinónimo de falar de investimento, de vida ativa, de longevidade.

Inevitavelmente as zonas desportivas constituem-se aspectos estruturais deste parque, que funcionarão como âncoras, já que potenciarão a rede de transportes; as acessibilidades e trarão inevitável notoriedade ao local. *Marketingterritorial*, que tem, também, muito valor. Em paralelo ao desenvolvimento da presente Unidade de Execução e respetivas ações diretamente ligadas à mesma, tendo em conta os Projetos já em curso no município e as operações urbanísticas que se seguirão, decorrentes da implementação do PE, é de extrema importância a construção do novo nó na A41 e respetivas ligações viárias para norte, quer para a área da zona desportiva norte quer para a área residencial.

Existiu uma primeira fase de reconhecimento da área de intervenção, portanto, um rigoroso diagnóstico onde foi efetuado trabalho de campo de caracterização da designada área de intervenção, desde a informação cultural, hídrica, ecológica, cadastral – incluindo as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, integrando-se e valorizando-se o acervo de valores patrimoniais existentes na Maia e sinalizados no PDM designadamente o chamado “Caminho do Rei” ou ainda os exemplares de grupo de mamoas, protegendo-se e valorizando-se os recursos naturais, portanto o Capital Natural, recomendações emanadas pelo programa Nacional de Ordenamento do Território e ainda pelo Programa Regional de Ordenamento do Território - do Norte.



Decorrente desta fase de reconhecimento e diagnóstico, foi proposto, pela equipa que elaborou o programa a expansão dos limites para a zona nascente, incluindo a requalificação da Ribeira de Leandro, em S. Pedro Fins, o que é bem demonstrativo de uma visão de sustentabilidade integral, com objetivos ao nível do desenvolvimento social, económico, mas, também, e sobretudo, ambiental, não esquecendo que falamos de uma zona rural, que é necessário cuidar e proteger.

Em suma, o desenvolvimento desta Unidade de Execução: a) contribui para a concretização dos objetivos do PDM, já que possuem carácter estruturante no ordenamento do território e são catalisadoras do desenvolvimento concelhio; b) Consolida e qualifica o espaço urbanizado; c) Protege e valoriza a estrutura ecológica; d) Organiza a utilização do solo para equipamentos de utilização colectiva, espaços verdes e infra-estruturas necessárias à satisfação das carências detectadas;

Considerando-se as pretensões do desenvolvimento do local, foi elaborada a necessária proposta de delimitação, da designada Unidade de Execução do Parque Desportivo Norte – Centro de Formação do Programa Estratégico, **no Lugar de Friães**, aprovada em reunião realizada a 20 de novembro de 2023.

Torna-se necessário dar seguimento aos procedimentos para o desenvolvimento de toda esta porção de território, na proximidade da A3 e A41, estabelecendo-se uma relação e articulação com os dois grandes espaços verdes previstos a sul e a nascente.

Com plena delimitação do espaço em análise, a alienação do conjunto consubstancia uma fase determinante. Lembra-se que o Município detém a propriedade plena do conjunto dos 18 prédios rústicos, sobre eles não incidindo qualquer ónus ou encargos, encontrando-se devolutas de pessoas e bens;

A receita gerada pela alienação do conjunto de prédios rústicos permitirá reforçar a capacidade do município para a construção do Nó de ligação ao IC 24 – A41, garantindo-se a ligação à nova centralidade urbana, incluindo-se a aquisição dos necessários terrenos bem como a construção de arruamentos estruturantes.

Importa referir que tenho a honra de presidir uma Comissão de Acompanhamento, constituído por todas as forças com assento nesta assembleia, que monitorizam o referido programa, não obstante as propostas até então apresentadas terem sido merecedoras de unanimidade e consenso.

Considerando a Unidade de Execução e Modelo de Gestão que se perspectiva para a área desportiva, são estabelecidas as condições de alienação, submetidas à apreciação e deliberação pela Assembleia Municipal, no âmbito das suas competências.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, positioned in the upper right corner of the page.



Assembleia Municipal da Maia
3ª Sessão Extraordinária de 2024

PROPOSTA

Ponto 1.3

BA
afri
[Signature]

Nos termos da alínea e) do número 1 do artigo 58.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, apresenta-se, para apreciação e votação, proposta de reformulação da avaliação dos terrenos referentes ao ponto 3.5 da ordem de trabalhos. “Alienação de um conjunto de dezoito (18) prédios rústicos, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, integrados no designado Parque Metropolitano da Maia, a realizar mediante hasta pública”.

Em face dos usos previstos no Plano Diretor Municipal da Maia, em vigor, para a área da Unidade de Execução do Parque Desportivo Norte, designadamente como área de formação desportiva;

Em face do programa definido para esta Unidade de Execução e do respetivo modelo de gestão que se perspetiva, designadamente a construção de uma academia de futebol de elevados padrões de qualidade a explorar por uma coletividade desportiva de alta competição;

Em face dos valores de mercado do solo conhecidos e praticados para este tipo de usos de solo e destinos previstos, muito associados às áreas de atividades económicas e empresariais;

Consideramos que o valor de 23,89€ por m², como base de licitação para o procedimento de hasta pública das 18 parcelas de propriedade municipal – perfazendo um valor total de licitação de 3 360 000€ – é um valor muito abaixo dos valores de mercado, havendo, por isso, toda a justificação para que se solicitem propostas, pelo menos três, de peritos avaliadores independentes.

Assim:

Considerando que não está em causa o procedimento de alienação das parcelas a realizar mediante hasta pública, na sequência natural do processo de delimitação e execução da área de formação desportiva delimitada pela Unidade de Execução;

Considerando os superiores interesses do Município da Maia, na defesa de uma melhor gestão financeira dos recursos municipais face aos riscos associados de uma operação desta natureza;

Propomos:

- i. Que seja reformulada a avaliação dos terrenos tendo por base o seu aproveitamento como atividades económicas aí a instalar.
- ii. Que os valores de mercado que venham a ser encontrados mediante a solicitação de, pelo menos, três propostas independentes de peritos credenciados.

Maia, Assembleia Municipal da Maia, 25 de março de 2024

Os deputados do Partido Socialista

Rui Leandro Maia



Ponto 1.3

Assembleia Municipal da Maia
3ª Sessão Extraordinária de 2024

DECLARAÇÃO de VOTO VENCIDO

Nos termos do 35.º do Código do Procedimento Administrativo, apresenta-se, para que fique em ata e para demais efeitos, a presente declaração de voto vencido, por referência ao ponto "1.3. da ordem de trabalhos da 3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia, realizada em 25 de março de 2024, **Alienação de um conjunto de dezoito (18) prédios rústicos, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, integrados no designado Parque Metropolitano da Maia, a realizar mediante hasta pública**".

A necessidade de garantir a salvaguarda do património arqueológico e antropológico existente naqueles terrenos – assente em dispersos materiais pré-históricos, identificados como, entre outras possibilidades, habitat e necrópole, pertencentes a um longo período da História Comum, não menos de 10.000 anos, entre, ao que se pensa, o Neolítico e a Idade do Bronze, cujo interesse extravasa largamente a fronteiras da Maia –, mas que, em trabalho técnico e científico, segundo proposta de parecer emitido recentemente pelo serviço correspondente e idóneo, da área do património cultural, da CCDR-N, está por avaliar e a não observância da proposta de reformulação da avaliação dos terrenos tendo por base o seu intencional aproveitamento para previstas atividades económicas com valores de referência a encontrar mediante a obtenção de três propostas advindas de peritos credenciados e independentes, justificam a adoção da declaração de VOTO VENCIDO enquanto reduto último e defensivo, neste órgão, da salvaguarda dos superior interesse do município da Maia e da sua população.

Maia, Assembleia Municipal da Maia, 25 de março de 2024



Rui Leandro Maia



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia e demais elementos da mesa,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia e demais membros da Câmara aqui presentes,

Exmas. Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Caros maiatos,

A proposta em apreço, relativa à aquisição da designada Quinta do Mosteiro, na freguesia de Moreira, pelo pagamento de cinco milhões de euros e a entrega de dois lotes de terreno, consubstancia uma decisão política histórica, de avultado interesse social, patrimonial e cultural, que incide sobre um dos territórios mais polarizadores e identitários da antiga Terra da Maia e da atual comunidade maiata.

Estamos a falar de um espaço que, juntamente com a Igreja Paroquial, é, em grande parte, Monumento de Interesse Público, desde 2012 e que é protegido por uma Zona de Proteção Especial, que incluiu os imóveis-monumento e a área envolvente, designadamente a Quinta, tendo em consideração a localização e o enquadramento paisagístico dos imóveis.

Tudo isto, visava e visa, garantir a integridade da área circundante, salvaguardando o caráter de «retiro», a memória e memórias do lugar, as perspetivas de contemplação e os pontos de vista, tão únicos e identitários, para os moreirenses e maiatos.

Pensamos que, com esta aquisição, o Município da Maia reforça estas finalidades.

O passado do lugar, remonta aos séculos anteriores ao da fundação da nacionalidade (séc. XI), mencionado em documentos de doações de terras e, também, evidentes em vestígios arqueológicos do mosteiro primitivo, como capiteis românicos.

O Mosteiro era dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho e, a partir do séc. XVI, passa a integrar a congregação de Santa Cruz de Coimbra. É com os Crúzios que se dá a construção do Mosteiro de Moreira, com o aspeto aproximado que conhecemos hoje. A construção demorou 38 anos e em 1622 é celebrada a primeira missa, na atual igreja. O complexo monacal que se institui em Moreira é verdadeiramente marcante, ainda hoje, na paisagem da freguesia e determinou aquilo que foi a evolução da povoação, na Época Moderna. Com efeito, os agostinianos foram os responsáveis, durante séculos, pelo povoamento e cultivo da área envolvente ao Mosteiro.

Pólo de irradiação cultural e religiosa, o convento de Moreira afirmou-se, ainda, durante séculos, como ponto de referência para apoio aos peregrinos de Santiago, rumo a Compostela.

Em 1770, os agostinianos, em Portugal, perdem influência e o mosteiro é extinto e o rendimento foi unido e aplicado ao Mosteiro/Convento de Mafra.

Em 1834, na sequência do triunfo definitivo do liberalismo e das reformas das propriedades das ordens religiosas, a Igreja do Mosteiro ficou para a Paróquia e a parte do convento foi vendida em hasta pública a particulares.

Na posse de particulares, a Quinta do Mosteiro torna-se conhecida e visita regular por parte da nata da intelectualidade portuguesa e nortenha, da segunda metade do século XIX e do início do século passado, durante a vida intensa do Conselheiro Luís de Magalhães, ascendente dos ainda proprietários.

Por tudo isto, pelo passado, pela memória e memórias (de diferentes épocas), pela herança, pelo património e pelo futuro, o Município da Maia assume, agora, uma responsabilidade que o torna protagonista, em representação dos maiatos e do interesse público, e em estreita cooperação com a Paróquia, detentora da Igreja, de um dos espaços históricos mais relevantes, senão mesmo o mais relevante, existente no atual território concelhio.

Não podia, deixar de referir, em nome de um coletivo que me acompanhou em 2017, enquanto presidente da JSD Maia, que uma das propostas apresentadas no manifesto autárquico para a Maia era a de *“equacionar a possível aquisição, por parte do Município, da Quinta do Mosteiro de Moreira, para abrir os seus jardins à comunidade e criar um espaço museológico de evocação do antigo convento de Moreira, bem como sobre as vivências do século XIX, que contaram com a passagem de insignes figuras do panorama cultural, como Eça de Queiroz, cintando apenas um exemplo.”* Sabíamos que, se esta oportunidade chegasse, esta Câmara Municipal não a desperdiçaria. Obrigado, Senhor Presidente, pelo arrojo e visão.

Enquanto moreirense, também não poderia de deixar de expressar a minha alegria e satisfação, por ver esta medida avançar, pois representa uma aposta na valorização de um espaço que a identidade moreirense sente e vive como ninguém, pela memória e imaginário

**MAIA EM
PRIMEIRO**



PSD

coletivos, pela mística e encantamento bucólico do lugar, pela cultura popular e erudita, que inspirou e inspira; pelas tradições, pelas histórias e pelas lendas, pelo material e pelo imaterial, que a todos nos convoca.

O futuro deste território espera, agora, um destino que honre todo este legado, que o torne vivo e que seja apropriado pela população, tornando-o num ex-líbris da região, que seja motivo de orgulho de todos nós.

O voto é mais do que favorável.

Maia, 25 de março de 2024.

Pelo Grupo Municipal da Coligação “Maia em Primeiro”,

(Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)